

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN
Livro 2 – Registro Geral



Matrícula nº 22.394

Data: 20.02.2015.

Imóvel:- UM (01) LOTE DE TERRA, designado por **LOTE nº 04, da Q-L**, desmembrado de área maior, integrante do Loteamento denominado RUY PEREIRA, zona urbana deste município de Ceará Mirim-RN, situado na rua projetada NS07, medindo uma área total de 200,00m² de superfície, contendo os seguintes limites e dimensões: ao Norte com 20,00 metros lineares com os lotes 01 e 02, ao Sul com 20,00 metros lineares com o lote 05, ao Leste com 10,00 metros lineares com a rua projetada NS07 e ao Oeste com 10,00 metros lineares com o lote 16.

Proprietária: a empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará – Mirim/RN;

Registro Anterior:- R-3-, referente à matrícula nº 19.061, em data de 25 de Junho de 2014, no Livro “2” – Registro Geral, desta Comarca;

AV.1 – 22.394 (Averbação de Construção)

DATA:- 12/01/2016

Pelo requerimento assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA**, supra qualificada, em data de 04 de janeiro de 2016, instruído pela Certidão de Características nº 2015/04-0351, datada de 29/04/2015, Habite-se nº 2015/04-328, datado de 28/04/2015 e Alvará de Construção nº 2014/06-0276, datado de 24/06/2014, processo nº 2013/12-2169, Anotação de Responsabilidade Técnica - CREA/RN nº 00021032560855011520, assinado por Igor Bezerra Marinho, Registro Nacional nº 2103256085, em data de 15/07/2014, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL**, situada na Rua Zilar Soares, nº 136, Lote 04, Quadra-L, Loteamento “Ruy Pereira”, Bairro: Planalto, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: sala, dois quartos, cozinha e banheiro, totalizando uma área construída de **46,94m²**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 118,23; FDJ: R\$ 63,21 (guia nº 7000002382192), paga em 06/01/2016; FRMP: R\$ 1,52 (guia nº 000000921122), paga em 06/01/2016; FCRCPN: R\$ 5,85. **Protocolo nº 41.789 - datado de 06/01/2016.**

AVERBADO POR: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

AV.2 – 22.394 (CND-INSS)

Data:- 12/01/2016

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº **AV.1**, assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA**, em data de 04 de janeiro de 2016, procedi à averbação da CND/INSS nº 003232015-88888456, datada de 27/11/2015 e válida até 25/05/2016, vinculada ao CEI nº 51.231.99456/74 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 41,55; FDJ: R\$ 11,12 (guia nº 7000002379984), paga em 07/01/2016; FRMP: R\$ 1,52 (guia nº 000000919471), paga em 07/01/2016; FCRCPN: R\$ 2,34. **Protocolo nº 41.794 - datado de 07/01/2016.**

AVERBADO POR: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

**R.3 – 22.394 (Venda e Compra – PMCMV/CCFGTS)****DATA: – 17/03/2016**

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS nº 8.5555.3618701, datado de 10 de março de 2016, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), supra qualificada foi adquirido por **BRUNO ALEXANDRE DA SILVA** (C.I. – RG nº 002.987.958-SSP/RN, expedida em 01/06/2015 e CPF/MF nº 704.951.994-43), brasileiro, nascido em 08/08/1996, solteiro, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliado na Avenida Bacharel Tomaz Landim, 560, A CS, Igapó, Natal/RN; pela quantia de **R\$ 65.800,00** (sessenta e cinco mil e oitocentos reais) nos termos e condições do presente Contrato. Avaliado o bem em R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais), foi pago o ITIV em 16/03/2016, no valor de R\$ 398,34 (trezentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2016391947, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 237,63; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002451060), paga em 16/03/2016; FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 000000968018), paga em 16/03/2016; FCRCPN: R\$ 11,70. **Protocolo nº 42.813 – datado de 15/03/2016.**

REGISTRADO POR:**ANDRÉ MITSUO NAGAI****R.4 – 22.394 (Alienação Fiduciária em Garantia – PMCMV/CCFGTS)****DATA: – 17/03/2016**

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **BRUNO ALEXANDRE DA SILVA**, devidamente qualificado no **R.3** supra; à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1069 Ceará-Mirim**; em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNILÃO; Recursos próprios: R\$ 0,00. Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00. Valor total da dívida: **R\$ 47.840,00** (quarenta e sete mil oitocentos e quarenta reais); Valor do Desconto: R\$ 17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5,0000% a.a., Efetiva: 5,1163% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+): R\$ 256,81 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguro: R\$ 9,58 = Total: R\$ 266,39 (duzentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10/04/2016. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 164,47; FDJ: R\$ 42,72 (guia nº 7000002451060), paga em 16/03/2016; FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 000000968018), paga em 16/03/2016; FCRCPN: R\$ 8,19. **Protocolo nº 42.813 – datado de 15/03/2016.**

REGISTRADO POR:**ANDRÉ MITSUO NAGAI****AV.5 – 22.394 (Consolidação - Alienação Fiduciária)****DATA: 11/10/2023**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 22/08/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 015.079, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 22/09/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 69.248,50** (sessenta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **BRUNO ALEXANDRE DA SILVA** (C.I. – RG nº 002.987.958-SSP/RN e CPF/MF nº 704.951.994-43), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nas datas de 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais



assumidas no instrumento particular nº 8.5555.3618701 de 10/03/2016, junto a credora, “não puigou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 336,72; FDJ: R\$ 94,79; FRMP: R\$ 13,52 (guia nº 0000002544842); FCRCPN: R\$ 31,60; ISS: R\$ 16,84; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 57850. Protocolo Intimação nº 61.958. Protocolo nº 65.174 - datado de 18/09/2023.

Selo Digital: RN202300937810020075HMY.

AVERBADO POR: _____

ALINE CARINA SILVA SOBRAL

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

EM BRANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN
CNPJ/MF nº 09.097.379/0001-74 – CNS: 09.378-1
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058, e-mail: 1oficicearamirim@gmail.com

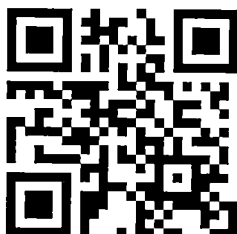
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20

Certifica que este título foi prenotado em 18/09/2023 sob o número 65174

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	22394
Nr. Selo: RN202300937810019346WQZ			
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE	AV- 5	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	22394
Nr. Selo: RN202300937810020075HMY			



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202300937810013515ESA
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 11 de outubro de 2023

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Oficial

Registro(s)	R\$	73,64
Averbação(ões)	R\$	336,72
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00
Emolumentos		
FDJ	R\$	410,36
FRMP	R\$	118,47
FCRCPN	R\$	16,90
ISS	R\$	39,50
FUNAF	R\$	20,52
	R\$	0,82

Total	R\$	606,57
--------------	-----	--------

Aline Carina Silva Sobral
Escrevente Autorizado
CPF: 104.023.114-42

EM BRANCO